

ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 084/2025

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo-MA, Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo, solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO QUE SEJA REALIZADA A PERFURAÇÃO MAIS PROFUNDA DO POÇO LOCALIZADO NO LOTE 7, COM O OBJETIVO DE BUSCAR UMA FONTE DE ÁGUA DE MELHOR QUALIDADE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE LOCAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa assegurar o acesso da população a uma água potável e de qualidade, essencial para o bem-estar e a saúde pública. a atual profundidade do poço tem se mostrado insuficiente para garantir uma água adequada para o consumo humano. a perfuração mais profunda poderá atingir lençóis freáticos mais puros, beneficiando diretamente os moradores da região.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

LEDEQUIAS DE SOUZA ANDRADE

Vereador

AV. ANITA VIANA, S/N - CENTRO - CEP: 65.937-000 - CNPJ: 01.621.917/0001-76

LAJEADO NOVO - MARANHÃO